



## **RESOLUÇÃO Nº 29/16-COPLAD**

**O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado na Resolução 24-A/16–COPLAD e nas discussões havidas na Sessão do dia 10.08.2016 e por maioria de votos (26x01),

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alocação de 1 (uma) vaga e respectivos pontos docentes do Banco de Professor Equivalente da PROGEPE ao Departamento de Saúde Comunitária do Setor de Ciências da Saúde, de acordo com os Indicadores do Programa Institucional de Alocação de Pontos e Vagas Docentes do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFPR, Resolução 24-A/16–COPLAD.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2016.

Rogério Andrade Mulinari  
Presidente em exercício